



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 364/67, de 5 de dezembro de 1967.

Dispõe sobre aumento de vencimentos,
criação e denominação de cargos
Municipais.

A Câmara Municipal de Manhumirim, decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 1968, passam a ser os seguintes
vencimentos do pessoal abaixo discriminados:

Cargos nº	CARGOS EM COMISSÃO Denominação dos cargos	Vencimentos anuais
1	Chefe do Gabinete	NCR\$1.800,00
1	Secretário	NCR\$1.800,00
	CARGOS EFETIVOS	
1	Chefe do serviço de obras	NCR\$2.400,00
	Porteiro contínuo	NCR\$1.152,00
1	Auxiliar de Secretaria da Câmara	NCR\$1.152,00
1	Datilógrafo auxiliar de escrita	NCR\$1.320,00
1	Advogado	NCR\$1.152,00
1	Arquivista	NCR\$1.152,00
1	Chefe do serviço de Fazenda	NCR\$1.800,00
2	Auxiliar de Tesourarias - NCR\$1.200,00	NCR\$2.400,00
1	Fiscal geral	NCR\$1.800,00
2	Fiscal de distrito, a NCR\$1.152,00	NCR\$2.304,00
1	Chefe do serviço de contabilidade	NCR\$1.800,00
1	Chefe do serviço Rodoviário Municipal	NCR\$1.800,00
1	Patroleiro	NCR\$1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

1	Tratorista	NCR\$1.440,00
2	Motoristas a NCR\$1.440,00	NCR\$2.480,00
1	Motorista do matadouro	NCR\$1.152,00
2	Fiscal de ensino primário	NCR\$2.304,00
20	Professores Rural a NCR\$612,00	NCR\$12.240,00
1	Guarda sanitário	NCR\$1.152,00
1	Encarregado do Serviço de água e esgoto	NCR\$1.560,00
1	Auxiliar do Encarregado do Serviço de água e esgoto	NCR\$1.152,00
1	Fiscal do matadouro	NCR\$1.152,00
1	Zelador do cemitério	NCR\$1.152,00
1	Almoxarife	NCR\$1.152,00

Art. 2º. Fica criado, no quadro de pessoal (civil), efetivo da Prefeitura Municipal, mais um cargo de Fiscal do Ensino Primário.

Art. 3º. Passa a ter denominação de motorista do matadouro o cargo de tratorista, presentemente vago.

Art. 4º. A despesa resultante desta lei correrá à conta de dotações próprias, incluídas no orçamento para 1968.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 5 de dezembro de 1967.

Claudio Miranda de Carvalho

Prefeito Municipal

Luiz José da Silva

Secretário